ÓRGÃO : **Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS**

OBJETIVO : **Verificar quanto aos procedimentos de adiantamentos e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO : **21/07/2014 a 12/09/2014.**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **01/01/2014 a 12/09/2014.**

EQUIPE DE INSPEÇÃO

: Edvaldo A. Feitosa Júnior	Presidente
Denise Miranda Teixeira	Membro
Eduardo Monteiro Gomes	Membro

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO 6ª COCI Nº. 03/2014
DOC. SGD Nº 2014/09049/009406

1 – INFORMAÇÕES SOBRE ÓRGÃO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA INSPECIONADA

NATUREZA JURÍDICA : Administração Direta do Poder Executivo Estadual
CÓDIGO DA U.G. : 410100
ENDEREÇO: : Praça dos Girassóis s/n
TELEFONE : (63) 3218-1990

1.2 – NOMES E CARGOS DOS DIRIGENTES (ROL DE RESPONSÁVEIS)

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
Agimiro Dias da Costa	Secretário de Estado	Ato nº 25 – NM, de 02/01/2011 Ato nº 63 – EX, de 20/01/2014
Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Secretário de Estado	Ato nº 84 - NM, de 24/01/2014
Gilberto Fernandes Cormineiro	Secretário Executivo	Ato nº 219 – NM, de 5/01/2011 Ato nº 647 – EX, de 0/04/2014
Luciana Correia Tolentino	Secretaria Executiva	Ato nº 413 - NM, de 10/04/2014
Vicença Vieira Dantas da Silva	Subsecretária de Ação Social	Ato nº 51 - NM, de 02/01/2011
Mariza Sales Coelho	Subsecretária do Trabalho	Ato nº 50 - NM, de 02/01/2011
Gilmar Severino Martins	Diretor de Administração e Finanças	Ato nº 1.522 - NM, de 28/08/2013 Ato nº 543 – EX, de 21/03/2014
Sankia Ferreira Rodrigues	Diretor de Administração e	Ato nº 269 - NM, de 21/03/2014

	Finanças	Ato nº 4.126 – EX, de 14/05/2014
Edinardo Fernandes da Silva	Diretor de Administração e Finanças	Ato nº 675 - NM, de 30/05/2014
Valdeonne Dias da Silva	Capitão QOPM/Diretor do Programa Pioneiros Mirins	Ato nº 1.522 - NM, de 28/08/2013 Ato nº 610 – EX, de 05/04/2014
Janivaldo Carvalho da Rocha	Diretor do Programa Pioneiros Mirins	Ato nº 387 - NM, de 05/04/2014
Ciro Parreira Labre	Contador/Chefe de Divisão	Ato nº 1.806 - NM, de 12/11/2013
Luciana Rezende Alves Silva	Supervisor/Assessoria Jurídica	Ato nº 2.225 - NM, de 04/02/2013 Ato nº 4.106 – EX, de 09/04/2014
Isabela Naurya Reis Goulart	Supervisor/Assessoria Jurídica	Ato nº 410 - NM, de 10/04/2014

1.3 – ATOS DE CRIAÇÃO E OBJETIVOS

A primeira entidade responsável pela Ação Social, Trabalho e Emprego no Estado do Tocantins foi a Fundação Santa Rita de Cássia, criada pelo Decreto nº 561/89. Diante da expansão administrativa houve a necessidade de adequação estrutural com amplitude necessária para atender a área da ação social, com personalidade de Secretaria de Estado. Deste modo surgiu a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, com suas atribuições embasadas através da lei nº 791/95, gerando, consequentemente a extinção da Fundação supracitada, por meio da Lei nº 815/96, sendo que seus programas, projetos e atividades, foram absorvidos pela nova Entidade. Sua denominação foi alterada para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007. A estrutura do Órgão foi disposta através do Decreto nº 3.793, de 23 de setembro de 2009 e, também, a organização operacional, composição e funcionamento do Núcleo Setorial de Controle Interno pelo Decreto nº 3.456/2008 e a Assessoria de Comunicação no Decreto nº 3.454/2008.

Através da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, ela voltou a denominar-se Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, com regulamentação na estrutura operacional e dos cargos de provimento em comissão. Pela Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011, o Órgão passou a ser chamado de Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS.

1.3.1 – FUNDOS VINCULADOS

1.3.1.1 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

Criado através da Lei nº 808/1995, com a finalidade de:

✓ Assegurar a participação das comunidades na elaboração e implementação de programas na área social;

✓ Promover e desenvolver ações de atendimento às necessidades humanas e sociais, melhorando, assim, as condições de vida das famílias de baixa renda.

1.3.1.2 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS – FUST

Criado através da Lei nº 1.524/2004, com a finalidade de:

✓ Atender a despesa, total ou parcial com a implementação de políticas, ações, projetos e serviços sociais a cargo do Secretário Extraordinário para políticas Governamentais de Desenvolvimento Social, que tenham por objetivo:

a) melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
b) solidarizar a educação através do resgate da dignidade humana;
c) gerar emprego e capacitar o profissional com o intuito de se suprir;
d) ampliar parcerias com entidades públicas e privadas.

1.3.1.3 – FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – FTES

Foi criado por meio da Lei nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, que em seu art. 8º, estabeleceu como objetivo a implementação de diretrizes da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária – PEFES.

1.4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA 2014

1.4.1 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS

Orçamento Inicial:		R$ 32.092.644,00	Orçamento Autorizado:		R$ 34.063.899,00
Orçamento Executado*:		R$ 22.580.554,22	Saldo Orçamentário		R$ 11.483.334,78
Receita por Fontes de Recursos:	0100 -	R$ 31.557.246,00	Despesa por Fontes de Recursos*:	0100 -	R$ 22.096.557,02
	0225 -	R$ 2.506.653,00		0225 -	R$ 483.997,20
* Os valores apresentados no item Orçamento Executado e Despesa Executada por Fonte de Recursos, referem-se às despesas liquidadas.					

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto /2014.

Anote-se que no orçamento executado estão incluídas as despesas de exercício anterior, no valor de R$ 2.431.252,58 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme Demonstrativo da Despesa por UG/Categoria Econômica (IMPBY) extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

1.4.2 - Fundo Estadual De Assistência Social – FEAS

Orçamento Inicial:		R$ 18.807.719,00	Orçamento Autorizado:		R$ 13.758.130,00
Orçamento Executado*:		R$ 5.479.155,31	Saldo Orçamentário		R$ 8.278.974,69
Receita por Fontes de Recursos:	0100 -	R$ 10.094.259,00	Despesa por Fontes de Recursos*:	0100 -	R$ 4.868.015,35
	0104 -	R$ 169.448,00		0104 -	R$ 30.000,00
	0225 -	R$ 1.418.446,00		0225 -	R$ 225.997,23
	0237 -	R$ 2.075.977,00		0237 -	R$ 355.142,73
* Os valores apresentados no item Orçamento Executado e Despesa Executada por Fonte de Recursos, referem-se às despesas liquidadas.					

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto /2014.

Anote-se que no orçamento executado estão incluídas as despesas de exercício anterior, no valor de R$ 160.173,55 (cento e sessenta mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Demonstrativo da Despesa por UG/Categoria Econômica (IMPBY) extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

1.4.3 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins – FUST

Orçamento Inicial:		R$ 3.749.315,00	Orçamento Autorizado:		R$ 5.772.747,00
Orçamento Executado*:		R$ 2.299.924,36	Saldo Orçamentário		R$ 3.472.822,64
Receita por Fontes de Recursos:	0100 -	R$ 4.187.747,00	Despesa por Fontes de Recursos*:	0100 -	R$ 2.299.924,36
	0104 -	R$ 1.585.000,00		0104 -	R$ 0,00
* Os valores apresentados no item Orçamento Executado e Despesa Executada por Fonte de Recursos, referem-se às despesas liquidadas.					

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto /2014.

Anote-se que no orçamento executado estão incluídas as despesas de exercício anterior, no valor de R$ 376.383,52 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme Demonstrativo da Despesa por UG/Categoria Econômica (IMPBY) extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

1.4.4 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária – FTES

Orçamento	R$ 2.712.444,00	Orçamento	R$ 7.899.458,00

Inicial:			Autorizado:		
Orçamento Executado*:		R$ 510.293,40	Saldo Orçamentário		R$ 7.389.164,60
Receita por Fontes de Recursos:	0100 -	R$ 731.296,00	Despesa por Fontes de Recursos*:	0100 -	R$ 392.763,52
	0104 -	R$ 252.000,00		0104 -	R$ 72.000,00
	0225 -	R$ 6.916.162,00		0225 -	R$ 45.529,88
* Os valores apresentados no item Orçamento Executado e Despesa Executada por Fonte de Recursos, referem-se às despesas liquidadas.					

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto /2014.

Anote-se que no orçamento executado estão incluídas as despesas de exercício anterior, no valor de R$ 227.043,32 (duzentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Demonstrativo da Despesa por UG/Categoria Econômica (IMPBY) extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

2 – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

Conforme se verifica pela motivação constante no art. 3º da Lei nº 2.735/13 e considerando-se que a inspeção é um instrumento de trabalho que constata o regular funcionamento dos sistemas de gestão, a integridade dos bens públicos, a existência, consistência ou procedência de fatos ou indícios de irregularidades, preenchendo lacunas de informações e esclarecendo dúvidas ou verificando denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade, e a economicidade dos recursos públicos, bem como quanto aos atos administrativos praticados por qualquer responsável sujeito à fiscalização dos órgãos de controle, iniciou-se na data de 21 de julho do corrente ano, em conformidade com a Portaria CGE nº 194 de 15 de julho de 2014, os trabalhos de inspeção na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Fundos – SETAS.

O foco da inspeção são os procedimentos de Adiantamentos e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual para o exercício de 2014.

Os trabalhos foram consubstanciados na análise da execução orçamentária, disponibilizado no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária; em anexos extraídos do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios); em entrevistas aos responsáveis pela execução das ações prioritárias e em papéis de trabalho, arquivados nesta CGE, para eventuais consultas, onde foram estritamente observadas as normas de fiscalização e inspeção aplicáveis ao Serviço Público Estadual. Nenhuma restrição foi imposta aos exames realizados.

3 – CONSTATAÇÕES - EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

3.1 – AÇÕES PRIORITÁRIAS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Inicialmente, a verificação foi realizada com a identificação das ações constantes no anexo à Lei de Revisão do Plano Plurianual – PPA para 2012-2015, de acordo com o §1º,

art. 2º da lei 2.779 de 22/11/2013 – LDO. Desta forma, foram detectadas as ações prioritárias com execução no exercício financeiro de 2014.

Foram identificadas 07 (sete) ações prioritárias e seus responsáveis, conforme o quadro a seguir:

Nº da ação	Descrição da ação	Responsável pela execução das ações, PORTARIA/SETAS Nº 190 de 14/08/2014.
2180	Intermediação de mão de obra e Seguro Desemprego.	**Titular**: Jaiza Sales de Sousa Leite – Matrícula: 919461-1. **Suplente**: Neide Miguel da Fonseca Siqueira – Matrícula: 280978-3.
2247	Qualificação e capacitação profissional.	**Titular**: Sônia Maria da Luz e Silva – Matrícula: 317357-2. **Suplente**: Luzia Aparecida Ferreira – Matrícula: 472247-1.
4445	Capacitação de Benefícios dos Projetos de Geração de Renda.	**Titular**: Valter Frota Martins, matrícula: 661020-2. **Suplente**: Rômero Gomes Pereira Jacomo - Matrícula: 1016997-2.
4059	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional.	**Titular**: Tomásia Costa Parrião: 592850-5. **Suplente**: Raimundo Alves da Silva – Matrícula: 112942-2.
4322	Suplementação Alimentar e Nutricional – Tocantins Sem Fome.	**Titular**: Cinthia dos Santos Batista Barros – Matrícula: 1196804-1. **Suplente**: Rosenilda da Silva Pereira – Matrícula: 544805-1.
4249	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo.	**Titular**: Valter Frota Martins – Matrícula: 661020-2. **Suplente**: Rômero Gomes Pereira Jacomo - Matrícula: 1016997-2.
4087	Distribuição de materiais à população em vulnerabilidade social – Tocantins Solidário.	**Titular**: Augusta Ferreira Mesquita Ferraz – Matrícula: 1175084-1. **Suplente**: Maurício Eguiberto Dadamos – Matrícula: 1270516-1.

3.2 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PLANO PLURIANUAL NO EXERCÍCIO DE 2014.

A execução das atividades ocorreu em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e ao Plano de Ação Acompanhamento do PPA, elaborado por esta Controladoria Geral do Estado.

Com o objetivo de averiguar se as ações estão sendo executadas conforme disposto no PPA, solicitou-se à entidade a apresentação dos planos de execução das atividades que permitirão alcançar as metas previstas para as mesmas, indicando em cada atividade a utilização dos recursos disponibilizados, além das portarias de designação dos responsáveis pelo acompanhamento e execução. Após, realizou-se entrevistas com o intuito de aferir o efetivo planejamento e acompanhamento das ações.

A verificação dos objetivos alcançados baseou-se nas informações disponibilizadas pela SETAS, entrevistas e visitas à entidade.

3.2.1 – Prioridade do Governo: Facilitar o acesso da população ao emprego por meio da intermediação entre as vagas disponíveis e os trabalhadores desempregados ou subempregados e por meio da oportunização de cursos que proporcionem melhores condições de competitividade e permanência no mercado de trabalho, primando pelo trabalho decente.

Ações Prioritárias	Dotação Autorizada	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	% E/A
2180	R$ 1.738.648,00	R$ 1.005.329,26	R$ 626.844,89	R$ 501.013,49	57,82
2247	R$ 34.063.898,00	R$ 22.472.889,35	R$ 21.511.940,41	R$ 20.884.187,35	65,97

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto/2014.

Ação 2180 – Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego

Descrição da ação: Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego por meio de: cadastro no sistema de intermediação de emprego, cadastro de vagas de emprego, pré-seleção (cruzamento do perfil da vaga x perfil do trabalhador), encaminhamento ao mercado de trabalho ou ao Programa Seguro Desemprego (Formal e para Pescadores Artesanais) e registro de inserção profissional feito através das agências de atendimento da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social e parceiros (Casas do Trabalhador em parcerias com prefeituras e associações), emissão de carteira de trabalho por meio de uma parceria local com a Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, contratar consultoria para treinamento das suas equipes de atendimento.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R$ 1.125.930,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais), sendo que, houve alteração orçamentária (suplementação), no valor de R$ 612.718,00 (seiscentos e doze mil setecentos e dezoito reais). Com esta alteração os recursos autorizados foram na ordem de R$ 1.738.648,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), dos quais, foram empenhados R$ 1.005.329,26 (um milhão, e cinco mil, trezentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 57,82%. Em análise ao ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto/2014, às fls. XX a XX verifica-se que os valores da ação foram executados exclusivamente para pagamento de diárias, material de consumo e serviços pessoa jurídica.

Durante entrevista com o setor de planejamento, ficou evidenciado que um dos pontos principais para melhoraria na execução das ações, seria a agilização no processo de licitação e capacitação dos servidores responsáveis.

Não foi apresentado o plano de execução das atividades, que permitiria verificar o planejamento das metas previstas, indicando em cada atividade a utilização dos recursos disponibilizados. Segundo informado pela responsável, as qualificações ocorrem com as orientações da ASTEP – Assessoria Técnica de Planejamento do órgão.

Devido a não apresentação do plano de execução, não foi possível aferir se as atividades propostas para o desenvolvimento da ação foram executadas conforme esperado.

Não foi entregue relatório de meta física e de acordo com o sistema foram atendidos 189.088 trabalhadores nos núcleos do SINE nos municípios de AguiarnZ ópolis, Almas, Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Pedro Afonso.

O número de carteiras de trabalho emitidas nos núcleos do SINE obteve um total de 19.595, sendo que 10.124 trabalhadores foram colocados no mercado de trabalho por meio das agências do SINE.

Ação 2247 – Qualificação e capacitação profissional

Descrição da ação: Oferta de qualificação e capacitação profissional para trabalhadores, tendo como etapas: elaboração de um Plano de Qualificação e Capacitação Profissional, levantamento de parcerias e demanda de cursos no mercado de trabalho, estruturação física de ambientes de treinamento, preparação de instrutores, material didático/ apoio, contratação de serviços, divulgação e realização dos cursos de qualificação e capacitação profissional.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária em 2014, era de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), houve um aumento de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), obtendo o valor de R$ 1.157.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil reais) de recursos autorizados, dos quais, foram empenhados R$ 24.021,50 (vinte e quatro mil e vinte e um reais e cinquenta centavos).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 2,07%. Conforme informações contidas no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária a execução desta ação, está lenta, atrasada e comprometida, em razão processos licitatórios não ocorrerem dentro do prazo estabelecido.

Durante entrevista com o setor de planejamento, ficou evidenciado que um dos pontos principais para melhoraria na execução das ações, seria a agilização no processo de licitação e capacitação dos servidores responsáveis.

Não foi apresentado o plano de execução das atividades, que permitiria verificar o planejamento das metas previstas, indicando em cada atividade a utilização dos recursos disponibilizados. Segundo informado pela responsável, as qualificações ocorrem com as orientações da ASTEP – Assessoria Técnica de Planejamento do órgão.

Devido a não apresentação do plano de execução, não foi possível aferir se as atividades propostas para o desenvolvimento da ação foram executadas conforme o esperado.

Não foi entregue relatório de meta física e de acordo com o sistema consta que foram capacitados 1.444 pessoas, atendendo à demanda recebida nos balcões do Sistema Nacional de Emprego SINE -TO nos seguintes municípios: Araguaína, Araguatins, Gurupi e Palmas por meio dos cursos: Cursos de Capacitação Profissional (Arte de Falar em Público, Atendimento ao Público, Atendimento e Serviços em Supermercados, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar Financeiro, Balconista, Gestão Administrativa e Financeira, Informática, Língua Portuguesa, Manicura, Matemática Financeira, Operador de Caixa, Prevenção de Acidentes no Trabalho, Reecpcionista, Relações Humanas, Rotinas Administrativas, Saúde Segurança no Trabalho, Técnicas em Vendas Secretariado, Técnicas no atendimento e telemarketing.

3.2.2 – Prioridade do Governo: Promover o desenvolvimento da economia solidária às famílias em situação de vulnerabilidade social, a inclusão produtiva e a geração de renda, por meio de implantação e revitalização das unidades, e capacitação social.

Ações Prioritárias	Dotação Autorizada	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	% E/A
4445	R$ 79.596,00	R$ 38.833,75	R$ 38.283,75	R$ 38.283,75	48,78
4059	R$ 43.628,00	R$ 32.651,50	R$ 29.804,50	R$ 29.804,50	74,84
4322	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto/2014.

Ação 4445 – Capacitação de beneficiários dos projetos de geração de renda

Descrição da ação: Capacitação de beneficiários inseridos no programa de geração de renda, por meio de capacitação social, aulas práticas, cursos, oficinas, seminários, dias de campo. Para as ações serem desenvolvidas são necessárias a aquisição de material de produção e gráfico, camisetas, bonés, folder, banner e material de apoio.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), houve um acréscimo de R$ 49.586,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais), obtendo o valor de R$ 79.596,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais) de recursos autorizados, dos quais foram empenhados R$ 38.283,75 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 48,09%.Conforme descrição do resultado da meta, no período de janeiro a março, foram realizadas capacitações para 85 beneficiários nos cursos profissionalizantes de arte em retalhos, captonê, arte em vidros e restauração de móveis com os pequenos produtores no Projeto de Assentamento Reunidas no município de Aragominas - TO.

Durante entrevista com o setor de planejamento, ficou evidenciado que um dos pontos principais para melhoraria na execução das ações, seria a agilização no processo de licitação e capacitação dos servidores responsáveis.

De acordo com sistema de acompanhamento da execução orçamentária a execução desta ação, está em andamento normal.

Não foi apresentado o planejamento das atividades de acordo com o montante de recursos orçamentários autorizado, que permitirão alcançar as metas previstas.

Não foi entregue relatório de meta física e de acordo com o sistema consta que foram capacitadas 1.407 pessoas em 20 municípios: Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Palmeirante, Araguacema, Palmas, São Félix, Combinado, São Miguel do Tocantins, Aguiarnópolis, Santa Maria do Tocantins, Itacajá, Conceição do Tocantins, Araguanã, Arraias, Itaguatins, Riachinho, Figueirópolis, Palmeiras do Tocantins e Aragominas. Sendo beneficiados por meio de alguns cursos de geração de renda como: Arte em retalhos, captonê, arte em vidros, restauração de móveis, customização em bolsas, arte e ornamentação em frutas e legumes, bordados em fitas, panificação, tortas e salgados, confeitaria, pinturas em tecidos, pintura em vidros, pintura marmorizada, bordado livre, costura básica, crochê, patchwork, depilação, designer de sobrancelhas, manicure.

Ação 4059 – Capacitação em orientação alimentar e nutricional

Descrição da ação: Oferta de capacitação em orientação alimentar e nutricional por meio de cursos, seminários, congressos, oficinas práticas, fóruns e outros eventos; aquisição de material de apoio, divulgação, contratação de serviços e aquisição de gêneros alimentícios; sendo necessárias visitas *in loco* para cadastrar, orientar e monitorar.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), houve uma suplementação de R$ 4.628,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais), obtendo o valor de R$ 43.628,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais) de recursos autorizados, dos quais foram empenhados R$ 32.651,50 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), representando 74,84% do montante autorizado.

Conforme análise do sistema, consta na descrição do resultado da meta, no período de janeiro a março, a realização de palestras sobre educação alimentar e nutricional, higiene e conservação dos alimentos e oficinas práticas de alimentação saudável com aproveitamento

integral dos alimentos e pães enriquecidos com tecnologia simples para formação de multiplicadores, no município de Combinado no período de 24 a 26 de março beneficiando 24 pessoas, e no município de Aurora do Tocantins, ocorreram no período de 27 e 28 de março beneficiando 33 pessoas.

Durante entrevista com o setor de planejamento, ficou evidenciado que um dos pontos principais para melhoraria na execução das ações, seria a agilização no processo de licitação e capacitação dos servidores responsáveis.

Não foi entregue relatório de meta física e de acordo com o sistema consta que houve realização de palestras sobre educação alimentar e Nutricional, higiene e conservação dos alimentos e Oficinas Práticas de Alimentação Saudável com aproveitamento integral dos Alimentos e pães enriquecidos com tecnologia simples, para formação de multiplicadores, em 5 municípios: Combinado, Aurora do Tocantins, Cariri, Sandolândia e Palmas (Evento da Agrotins).

Ação 4322 – Suplementação alimentar e nutricional – Tocantins Sem Fome

Descrição da ação: Aquisição, preparo e/ou distribuição de alimentos industrializados, *in natura* e cozidos às famílias carentes em situação de insegurança alimentar, em parceria com prefeituras e entidades não governamentais, e/ou por meio de co - financiamentos.

De acordo com o anexo 11 extraído do SIAFEM não consta saldo orçamentário para a execução dessa ação, e que de acordo com o sistema de acompanhamento, informa que a Unidade Gestora está aguardando a captação de recursos para a execução do convênio "Modernização das Centrais de Recebimento e de Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar" (PAA - Compra Direta), com o objetivo de atender os 139 municípios.

3.2.3 – Prioridade do Governo: Promover o desenvolvimento da economia solidária às famílias em situação de vulnerabilidade social, a inclusão produtiva e a geração de renda, por meio de implantação e revitalização das unidades e capacitação social.

Ações Prioritárias	Dotação Autorizada	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	% E/A
4249	R$ 7.658.498,00	R$ 975.681,33	R$ 443.306,65	R$ 397.776,77	12,73

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto/2014.

Ação 4249 – Promoção da economia solidária e do empreendedorismo

Descrição da ação: Promoção da economia solidária e do empreendedorismo, por meio de: oferta de formação de trabalhadores, agentes, multiplicadores e gestores públicos da economia solidária; realização de feira solidária por meio de mobilização, visita técnica, divulgação, doação; assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção; Concessão de crédito produtivo a organizações socioeconômicas baseadas na cooperação entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares, em Empreendimentos Econômicos Solidários (EESs), visando à geração e manutenção de trabalho e renda.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R$ 2.579.444,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), houve uma alteração no orçamento de R$ 5.079.054,00 (cinco milhões, e setenta e nove mil e cinquenta e quatro reais), obtendo o valor de R$ 7.658.498,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) de recursos autorizados,

dos quais, foram empenhados R$ 975.681,33 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 12,73%. Conforme consta na programação e análise da meta no sistema de acompanhamento da execução orçamentária a execução desta ação, houve a participação de 01 servidor em intercâmbio entre os Governos de Goiás e Tocantins para a elaboração do plano de ação no eixo temático de qualificação profissional, atendendo o que preceitua a Lei Estadual nº 2.493/2011 - Política Estadual de Fomento à Economia Solidária - PEFES.

Um dos principais fatores que impossibilitaram um melhor desempenho desta ação está sendo a morosidade para a conclusão da licitação.

Não foi entregue relatório de meta física e de acordo com o sistema consta que houve participação de 01 servidor em intercâmbio entre os Governos de Goiás e Tocantins para a Elaboração do Plano de Ação no Eixo Temático de Qualificação Profissional, atendendo o que preceitua a Lei Estadual nº 2.493/2011 - Política Estadual de Fomento à Economia Solidária - PEFES.

Foram beneficiadas 667 famílias na realização do Clube da Troca Solidária, mobilização e aplicação de oficinas de conscientização às famílias em estado de vulnerabilidade social, assentados, produtores rurais, empreendimentos solidários da zona urbana e rural, e os oriundos de Programas Sociais que estão inseridos no CADÚNICO, em 10 municípios: Aragominas, Lagoa da Confusão, Palmeiras do Tocantins , Lagoa do Tocantins, Novo Acordo, São Salvador, Juarina, Bernardo Sayão, Dianópolis e Santa Rosa.

O recurso executado é referente à despesa com diárias de exercício anterior. As despesas empenhadas na fonte 0225 é para execução do projeto ECOSOL, ainda existem processos em tramite licitatório.

Repasse financeiro para Associação dos Artesões do Bico do Papagaio - ADABIP, valor empenhado 22.000,00.

3.2.4 – Prioridade do Governo: Promover atendimento social à população com problemas de subsistência, e/ou momentos de fragilidade com distribuição de materiais básicos. .

Ações Prioritárias	Dotação Autorizada	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	% E/A
4087	R$ 5.189.517,00	R$ 3.407.588,33	R$ 2.023.267,89	R$ 2.023.267,89	65,66

Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a agosto/2014.

Ação 4087 – Distribuição de materiais à população em vulnerabilidade social - Tocantins Solidário

Descrição da ação: Oferta de materiais à população em vulnerabilidade social por meio de: Levantamento da demanda nos municípios e atendimento, distribuição de materiais, equipamentos e doações em geral, contratação de bens e serviços, transporte de bens doados aos municípios; transferência condicionada de crédito alimentar.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R$ 3.149.315,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil e trezentos e quinze reais), houve uma suplementação de R$ 2.040.202,00 (dois milhões, e quarenta mil, e duzentos e dois reais), obtendo o valor de R$ 5.189.517,00 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais) de recursos autorizados, dos quais, foram empenhados R$ 3.407.588,33 (três milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 65,66%. Observa-se que os recursos foram executados exclusivamente para pagamento de material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e despesas de exercícios anteriores.

Um dos principais fatores que impossibilitaram um melhor desempenho desta ação está sendo a morosidade para a conclusão da licitação.

Não foi entregue relatório de meta física e de acordo com o sistema consta que aproximadamente 780 famílias foram beneficiadas com doações de cestas básica, em consequência da enchente na Região do Bico do Papagaio, nos municípios de Araguanã, Riachinho, Araguatins, Araguaína e Santa Fé.

Em referencia ao Programa Tocantins Sem Fome que realiza a transferência de credito alimentar o valor executado refere-se aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013. Devido à falta de recurso orçamentário e financeiro não foi executado a transferência no exercício de 2014.

Conforme dispõe a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que regulamenta as eleições, no Artigo 73 §10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública.

4 – CONSTATAÇÕES – ANÁLISE DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO

4.1 – PROCESSOS DE DESPESAS – CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Foram analisados 11 (onze) processos de execução de despesa, de Suprimento de Fundos do relatório – DESPLICT, extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Observou-se que os processos de adiantamentos possuem despesas iguais, porém verificou-se que os valores concedidos não ultrapassaram o estipulado para a mesma despesa.

Dos processos solicitados pela equipe de inspeção, todos foram entregues dentro do prazo avençado.

Item	Processo	Suprido	Modalidade	Valor
001	2014.41000.00077	Gilmar Severino Martins	Não Aplicável	R$ 4.000,00
002	2014.41000.000211	Neide Miguel Fonseca Siqueira	Não Aplicável	R$ 4.000,00
003	2014.41000.000249	Wasla Marcu Pires Santana	Não Aplicável	R$ 3.000,00
004	2014.41000.000283	Gleides Maria Borges da Silva	Não Aplicável	R$ 3.000,00
005	2014.41000.000243	Kelly Rocha Toledo Sá	Não Aplicável	R$ 4.000,00
006	2014.41000.00068	Gilmar Severino Martins	Não Aplicável	R$ 4.000,00
007	2014.41000.000212	Luciene Barros Vieira de Resende	Não Aplicável	R$ 4.000,00
008	2014.41000.000257	Maria do Socorro Alves de Andrade	Não Aplicável	R$ 3.000,00
009	2014.41000.000258	Querliane Peixoto	Não Aplicável	R$ 3.000,00

		Borges Nolasco		
010	2014.41000.000250	Kamilla Moura Oliveira	Não Aplicável	R$ 3.000,00
011	2014.41000.000302	Kelly Rocha Toledo Sá	Não Aplicável	R$ 4.000,00
012	2011/2873/000139	Rosimeire Maria Carneiro	Não Aplicável	R$ 2.038.752,00

Na análise foram detectadas diversas impropriedades comuns à diversos processos, cumpre-nos destacar alguns fatos relevantes:

✓ Verificou-se erros formais nos documentos, tais como: rasuras, ausência de numeração, carimbo do Órgão e visto do responsável, contrariando o art. 38 da Lei nº 8.666/93, processos: 2014/41000/000283, 2014/41000/000249, 2014/41000/000211 e 2014/41000/000152;

✓ O Anexo I, II e III ao Decreto nº 4.669/12, não está completamente preenchido, faltando a data das assinaturas. Processos: 2014/41000/000257, 2014/41000/000250 e 014/41000/000283;

✓ Constam assinaturas ilegíveis nos **carimbos de recebemos** nas notas fiscais. Processo: 2014/41000/000068;

✓ Observa- se que constam aquisições de diversos tipos de materiais de expediente, que não enquadram como despesas eventuais, podendo-as submeter ao rito normal de execução, em conformidade com o dispositivo do inciso I, art 2º da IN conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAN Nº 01/2013. Processos: 2014/41000/000152 e 2014/41000/000068;

✓ O Anexo IV ao Decreto nº 5.014, fls. 07, foi preenchido na modalidade Dispensa, quando deveria ser não aplicável. Processos: 2014/41000/00211 e 2014/41000/00249.

4.1.1 – Processo Analisado: 2014/41000/00302
Suprido: Kelly Rocha Toledo Sá
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Resultado da Análise:

✓ Não consta nos autos portaria de concessão expedida pelo ordenador de despesa – Anexo III, contrariando o inc. III do artigo 3º do Decreto nº 4.669/12;

✓ Na autorização de pagamento, às fls. 15, o campo classificação orçamentária foi preenchido erroneamente, com 41010.11.333.1022.2187, no entanto, deveria ser 41010.08.122.1080.2327, conforme Notas de Empenho nº 395 e 396, às fls. 11 e 12.

4.1.2 – Processo Analisado: 2014/41000/00068
Suprido: Gilmar Severino Martins
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Resultado da Análise:

✓ Não constam faturas do cartão corporativo, contrariando o artigo 14, inciso III ao Decreto nº 4.669/12;

✓ Ausência de cópia dos avisos de pagamentos do cartão corporativo, em desconformidade ao inciso I do artigo 14, ao Decreto nº 4.669/12.

4.1.3 – Processo Analisado: 2014/41000/00152
Suprido: Gilmar Severino Martins
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Resultado da Análise:

✓ Não consta cópia da Ordem Bancária ou informações da data do crédito na conta do suprido, informações necessárias para verificar e controlar o prazo de aplicação do recurso e da prestação de contas.

4.1.4 – Processo Analisado: 2014/41000/00212
Suprido: Roberto Silva Noleto
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Resultado da Análise:

✓ Observou-se nos autos, que foi utilizado o valor de 138,00 (cento e trinta e oito reais) dos recursos do Adiantamento para pagamento de despesa cuja nota fiscal não foi juntada ao processo;

✓ As Notas Fiscais nº 006498 e 009503, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e 148,30 (cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), respectivamente, foram pagas no valor de 410,00 (quatrocentos e dez reais) e R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), conforme extratos às fls. 26 e 28 dos autos;

✓ Foram acostados às fls. 34, 35, 36 e 42, comprovantes de pagamento do cartão corporativo sem nota fiscal, somando o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

✓ Não consta extrato bancário, de acordo com o que preceitua o inciso III, do art. 14, do Decreto nº 4.669, de 09 de novembro de 2012;

✓ O saldo não utilizado foi recolhido fora do prazo, contrariando o art. 17, do Decreto nº 4.669 de 09 de novembro de 2012.

4.1.5 – Processo Analisado: 2014/41000/00243
Suprido: Kelly Rocha Toledo Sá
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Resultado da Análise:

✓ Nas notas fiscais nº 56, às fls. 71, referente à prestação de serviços técnicos em edificações, eletrônico-eletrotécnico, mecânica e congêneres; bem como na de nº 26, às fls. 73, referente à colocação de molduras e congêneres, não constam para qual setor que foi realizado o serviço, contrariando o parágrafo 1º, inciso V ao art. 14 do Decreto nº 4.669, de 09 de novembro de 2012.

4.1.6 – Processo Analisado: 2011/2873/00139
Suprido: Rosimeire Maria Carneiro
Valor: R$ 2.038.752,00 (dois milhões, trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Resultado da Análise:

✓ Não consta baixa no processo por parte do setor de contabilidade, conforme preceitua art. 5º ao Decreto nº 4.669/12;

✓ Consta nos autos Relatório de Análise Técnica nº 01/2014, formalizado por analista do órgão, o qual analisou 805 volumes conforme em anexo;

✓ Observou-se que houve a emissão de cheque para despesas, no qual a finalidade está divergente do objeto do suprimento;

✓ Ausência de documentos comprobatórios, justificando as informações sobre o atendimento, as condições de pagamento, frequências de alunos e transferências realizadas aos Pioneiros Mirins;

✓ Assinaturas nos recibos de pagamentos, divergentes dos responsáveis declarados;

✓ Não houve a prestação de contas no prazo legal, em desacordo com o art. 15 ao Decreto nº 4.669/12.

5 – RECOMENDAÇÕES

Diante das constatações apontadas neste Relatório, recomenda-se à Administração da Unidade Gestora a implementação de ações capazes de corrigir as inconformidades identificadas, eliminando suas causas, evitando repetição e observando os itens relacionados abaixo.

5.1 – EXECUÇÃO DO PPA

✓ recomenda-se maior envolvimento dos responsáveis pela execução da ação com sua micro gestão e o fornecimento de informações mais completas e qualificadas sobre seu conteúdo específico no Sistema de Acompanhamento do PPA;

✓ propõe-se que seja feito o estudo dos produtos das ações, a fim de aumentar o nível de controle e transparência, no que tange a sua execução;

✓ recomenda-se que seja observado o prazo trimestral para a alimentação do Sistema de Acompanhamento do PPA.

✓ Capacitação dos responsáveis.

5.2 – ADIANTAMENTOS

✓ Os processos administrativos devem ser devidamente paginados, com carimbo do órgão e rubrica do servidor responsável, e principalmente, sem rasura ou emenda que comprometa a integridade dos autos;

✓ Em processos de concessão de Suprimento de Fundos também deve-se anexar cópia da ordem bancária;

✓ Utilizar recursos de suprimento de fundos (Adiantamento) estritamente para a realização de gastos que não possam subordinar-se ao processo regular de despesa, obedecendo aos valores estabelecidos no § 1º do art. 7º, ao Decreto nº 4.669/12 c/c art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964;

✓ Fazer planejamento anual das necessidades do Órgão, com a finalidade de adquirir, através de processo regular de despesa, os produtos e serviços necessários durante o exercício financeiro, conforme as normas de planejamento e de licitação utilizadas pela Administração Pública;

✓ Inserir nos autos de concessão de Adiantamento, o documento que possibilite identificar a situação funcional do servidor responsável, conforme preceitua o art. 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art. 2º da Lei nº 1.522/04;

✓ Juntar os comprovantes de recolhimentos de tributos nos autos da prestação de contas do SUFUAU, nos termos do inciso IV ao art. 14, do Decreto nº 4.669/12;

✓ Dar entrada dos produtos adquiridos com Suprimento de Fundos no almoxarifado para efeitos de conciliação contábil;

✓ Anexar nas prestações de contas de Adiantamento o aviso de pagamento abrangendo toda a movimentação realizada, inclusive a devolução de saldo, em conformidade ao que preceitua o, inciso I, alínea "d" e inciso III do art. 14 ao Decreto nº 4.669/2012;

✓ Atentar para efetuar a devolução do saldo de adiantamento, no período de 5 (cinco) dias úteis, contado do término da aplicação, conforme fixa o art. 17 do Decreto nº 4.669/12;

✓ Não realizar gastos em um único exercício para mesma despesa, cujo valor total ultrapasse os limites dos incisos I ou II do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993.

✓ Solicitar que o setor de contabilidade proceda à baixa de responsabilidade do Adiantamento imediatamente após a aprovação das contas pelo ordenador de despesas conforme art. 5º do Decreto nº 4.669/12;

✓ Notificar formalmente os supridos que não apresentarem as prestações de contas no prazo legal e instaurar tomada de contas especial depois de esgotadas as medidas administrativas saneadoras, conforme art. 15 do Decreto nº 4.669/12 c/c do art. 17 da IN CGE/SEFAZ/SEPLAN nº 001/2013;

✓ Contabilizar os Adiantamentos em contas contábeis específicas, registrando separadamente a concessão, a prestação de contas, a análise das contas e a baixa de responsabilidade, nos termos do art. 8º da IN CGE/SEFAZ/SEPLAN nº 001/2013;

✓ Cumprir o prazo máximo de 30 dias para aprovação das contas, contado da data da apresentação da mesma, conforme reza o parágrafo único do art. 15 da IN CGE/SEFAZ/SEPLAN nº 001/2013;

✓ Diligenciar o suprido em razão de impropriedades e/ou irregularidades encontradas no processo de prestação de contas, concedendo prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentação das justificativas e atendimento das solicitações, conforme art. 16 da IN CGE/SEFAZ/SEPLAN nº 001/2013.

✓ Em relação ao Processo nº 2011/2873/000139, recomenda-se a manifestação do Gestor atual, para providências referentes à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos de adiantamento – para pagamento de bolsa dos pioneiros mirins –, sob pena de responsabilidade por omissão. Nesse sentido, acompanhamos o teor do item 10, alínea "a" do Relatório de análise técnica 01/2014, abaixo transcrito:

✓

> *a) Considerando que as falhas apontadas neste Relatório comprovam a ocorrência de irregularidades que caracterizam transgressão das normas estabelecidas para aplicação de recursos públicos, recomenda-se que notifique administrativamente a suprida do teor deste relatório, garantindo-lhe assim o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso LV da Carta Magna, para que restitua aos cofres Públicos o valor de* ***R$ 274.149.00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais) devidamente atualizados, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da IN TCE nº 14/2013, para qualificação dos responsáveis, apuração dos fatos e quantificação do dano, visando o imediato ressarcimento".*** *(grifo nosso)*

6 – ACOMPANHAMENTO

Todas as ações corretivas ou de melhoria devem ser cumpridas, mediante cronograma a ser elaborado pela administração do Órgão supervisionado, em conjunto com os responsáveis pelos Departamentos, para definição do cronograma ou sua execução.

SEXTA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 16 de dezembro de 2014.

DENISE MIRANDA TEIXEIRA
Membro

EDUARDO MONTEIRO GOMES
Membro

EDVALDO A. FEITOSA JÚNIOR
Presidente

I) De acordo.
II) Sugere-se o encaminhamento deste Relatório a Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, para conhecimento e adoção das medidas corretivas, e caso julgue necessário, apresente no prazo de 10 (dez) dias do seu recebimento, justificativas acerca dos apontamentos.

Em 29 / 12 / 2014

CLEBER BARROS ARRAES
Diretor do Departamento de Controle Interno